



# Diário Oficial do Município

**Câmara Municipal de Andaraí -BA**

Segunda-Feira - 04 de Janeiro de 2021 - Ano III - Nº 58



Estado da Bahia

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANDARAÍ**

Praça São Francisco, s/nº - Alto do Ibirapitanga - CEP: 46.830-000 - Andaraí-Bahia  
CNPJ: 13.905.997/0001-70

**DECRETO Nº 001/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

**Nomeia Ocupante de Cargo de Tesoureiro da  
Câmara Municipal de Andaraí/Ba, e dá outras  
providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE  
ANDARAÍ, ESTADO DA BAHIA,** respeitando o quanto previsto na  
resolução CMA nº 06/90, de 10 de setembro de 1990 e Lei Orgânica  
Municipal.

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica Nomeado o **Sr. José Carlos Ganem Guedes** para o  
Cargo em Comissão de Tesoureiro no âmbito desta Câmara de  
Vereadores, com todas as atribuições a ele inerentes.

**Art. 2º** - O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua  
publicação.

**Art. 3º** - Revogam - se as disposições em contrário.

**ANDARAÍ/BA,** aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

  
**Edgard Paes Coelho Neto**  
Presidente



Estado da Bahia

## CÂMARA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

Praça São Francisco, s/n° - Alto do Ibirapitanga - CEP: 46.830-000 - Andaraí-Bahia  
CNPJ: 13.905.997/0001-70

### DECRETO N° 004/2020 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

**DESIGNA SERVIDOR EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDARAÍ, ESTADO DA BAHIA PARA RESPONDER PELAS ELEBORAÇÕES DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE, BEM COMO DISPENSAS E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDARAÍ/BA**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ANDARAÍ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 51, § 1.º da Lei N° 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, que regulamenta o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, que institui normas para Licitação e contratos de Administração Pública e dá outras providências (*No caso de Convite, a Comissão de Licitação, excepcionalmente, nas pequenas unidades administrativas e em face de exiguidade de pessoal disponível, poderá ser substituída por servidor formalmente designado pela autoridade competente*).

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica designado o servidor efetivo da Câmara Municipal de Andaraí/Ba **José Carlos Ganem Guedes**, para responder pelas elaborações dos processos de licitação na modalidade convite, bem como das Dispensas e Inexigibilidade de Licitação deste Poder legislativo.

**Art. 2º** - O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam - se as disposições em contrário.

**ANDARAÍ/BA**, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

  
**Edgard Paes Coelho Neto**  
Presidente



Estado da Bahia

## **CÂMARA MUNICIPAL DE ANDARAÍ**

Praça São Francisco, s/nº - Alto do Ibirapitanga - CEP: 46.830-000 - Andaraí-Bahia  
CNPJ: 13.905.997/0001-70

### **DECRETO Nº 003/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

**Nomeia Ocupante de Controlador Interno da  
Câmara Municipal de Andaraí/Ba, e dá outras  
providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE  
ANDARAÍ, ESTADO DA BAHIA**, respeitando o quanto previsto na  
resolução CMA nº 06/90, de 10 de setembro de 1990 e Lei Orgânica  
Municipal.

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica Nomeado o **Sr. Roger Jacson Costa de Araujo** para o  
Cargo em Comissão de Controlador Interno no âmbito desta Câmara  
de Vereadores, com todas as atribuições a ele inerentes.

**Art. 2º** - O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua  
publicação.

**Art. 3º** - Revogam - se as disposições em contrário.

**ANDARAÍ/BA**, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

  
**Edgard Paes Coelho Neto**  
Presidente



Estado da Bahia

## CÂMARA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

Praça São Francisco, s/nº - Alto do Ibirapitanga - CEP: 46.830-000 - Andaraí-Bahia  
CNPJ: 13.905.997/0001-70

### DECRETO Nº 002/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

**Nomeia Ocupante de Cargo de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Andaraí/Ba, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ANDARAÍ, ESTADO DA BAHIA**, respeitando o quanto previsto na resolução CMA nº 06/90, de 10 de setembro de 1990 e Lei Orgânica Municipal.


DECRETA:

**Art. 1º** - Fica Nomeado o **Sr. Emerson Gondim Caires Guimarães** para o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete no âmbito desta Câmara de Vereadores, com todas as atribuições a ele inerentes.

**Art. 2º** - O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam - se as disposições em contrário.

**ANDARAÍ/BA**, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

  
**Edgard Paes Coelho Neto**  
Presidente